



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP**

**JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ**

**INDICAÇÃO Nº: 58/2022**

**Luiz Eduardo Romano Cerri**, na qualidade de vereador desta Casa de Leis vem expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após a aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que a Prefeitura Municipal estude a possibilidade de aumentar o valor do vale alimentação pago aos servidores municipais.

## **JUSTIFICATIVA**

o vale-alimentação tem como objetivo substituir as cestas básicas distribuídas pela prefeitura, oferecendo ao servidor um benefício para ser utilizado em supermercados, padarias, açougue e outros estabelecimentos que vendem produtos em estado natural.

Sabe-se que nosso país enfrenta uma grande alta de preços, principalmente dos alimentos. Mesmo que a prefeitura já tenha concedido o aumento nesse ano, a inflação já corroeu esse valor.

Por isso, solicito que a prefeitura estude a possibilidade de aumentar o valor do vale alimentação, a fim de garantir o poder de compra dos servidores, além de injetar mais recursos na economia do município.

Deste modo, entendendo necessárias as medidas propostas, motivo pela qual se impõe a presente indicação.

Nestes termos.

Taguaí,03 de junho de 2022.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

---

**LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**  
**Vereador**